
Os primeiros alunos

António Monteiro Cardoso

Instituído pelo decreto com força de lei, de 23 de maio de 1911, o IST abre as suas portas em 13 de novembro seguinte, um curto espaço de tempo, atendendo a que foi necessário contratar professores e preparar toda a logística necessária.

Para começar a funcionar, o novo instituto aproveitou as instalações do extinto IIICL, um edifício exíguo, encarado como uma solução provisória, mas que acabou por se manter por mais de 20 anos. Não faltam descrições acerca das condições degradantes dessas instalações, acanhadas e sem conforto, ainda por cima localizadas numa zona da cidade pouco recomendável. Alfredo Bensaúde não podia ser mais claro a esse respeito, ao afirmar: *do ponto de vista educativo o local não pode ser pior, encontrando-se rodeado de tabernas mal frequentadas e de casas de prostituição. Instalar definitivamente o instituto em tal sítio seria pecar contra os mais rudimentares preceitos pedagógicos e higiénicos* (1922 p. 128).

A criação desta nova escola pelo governo provisório da república, através da iniciativa do ministro do Fomento, Manuel de Brito Camacho, não encontrou grande eco na imprensa da época¹, mais preocupada com outros temas, em que se destacavam os primeiros conflitos suscitados pela lei de Separação da Igreja e do Estado, as eleições para a Assembleia Constituinte e a eminência das incursões monárquicas a partir da Galiza.

Tal não impediu que acoressem a matricular-se no primeiro ano letivo do IST (1911–1912) um total de 210 alunos, um número que foi decaindo até finais da República e que só veio a ser ultrapassado com os anos 30.

Este número inicial tão elevado só se compreende por existir uma apetência considerável por um curso com as características inovadoras do IST, caucionado pelo prestígio científico do diretor e do pessoal docente. Como se referia

no preâmbulo do decreto de criação, propunha-se um curso de engenharia de tipo diferente, que ultrapassasse a *miséria* do ensino técnico nos seus diferentes graus, *não obstante a farfalhice dos programas respetivos*. Além disso, incluía-se pela primeira vez no plano de estudos o ensino de dois novos ramos, a engenharia química e a engenharia eletrotécnica, até então inexistentes, apesar da sua importância para o desenvolvimento industrial do país.

O grande número de alunos, logo no primeiro ano, também se explica pelo fato de o ingresso não estar dependente de exame de admissão, que só anos mais tarde será exigido, bastando o 7º ano de ciências. Esta relativa facilidade na matrícula tinha como contrapartida uma seleção muito rigorosa no curso geral e sobretudo no 1º ano, o mais difícil de vencer.

Analisando os registos de matrícula dos cinco primeiros anos letivos, concluímos que o número de alunos naturais de Lisboa é ligeiramente inferior aos nascidos fora da capital. Mesmo tendo em conta que muitos provinham de famílias residentes em Lisboa, a percentagem dos naturais da província é considerável. Grande parte deles provinha do centro e do sul do país, com destaque para os distritos de Santarém (53) e Faro (43), em contraste com uma menor afluência de alunos do norte, o que se explicará pela maior distância e pela concorrência da Escola de Engenharia, anexa à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, transformada a partir de 1915 em Faculdade Técnica. De assinalar também um número relativamente elevado de naturais dos Açores (31), para o que terá contribuído a ascendência do fundador e primeiro diretor Alfredo Bensaúde, natural de Ponta Delgada.

Todos os alunos eram do sexo masculino, situação que, como veremos, se manterá até 1931, quando se matricula a primeira

mulher a se diplomar pelo IST. No ano letivo de 1915–1916, Maria Adelaide de Magalhães Quintanilha, natural de Bragança, inscreveu-se, mas anulou a matrícula nesse mesmo ano². Os preconceitos dominantes na época, que levavam a encarar com relutância os estudos superiores das mulheres, acentuavam-se em relação à engenharia, vista como uma atividade masculina. No caso concreto do IST, os trabalhos oficiais obrigatórios de carpintaria e de serralharia, executados sob a direção de operários e que pressupunham o emprego de uma certa força física, constituíam um obstáculo acrescido.

À semelhança do que sucedia à época em todo o ensino superior, a maior parte destes primeiros alunos provinha em geral de extratos sociais elevados. A origem republicana da instituição não afastou do IST alguns jovens oriundos da nobreza titulada, como sucedeu no ano letivo inaugural, com António Maria Diogo Tovar de Lemos, filho do 1º conde de Tovar e o 7º marquês de Tancos, matriculado com o nome de D. Duarte Bernardo Balthasar Manuel³. Com eles ombrearam estudantes filhos de políticos republicanos como Celestino Rodarte de Almeida, filho de Celestino Germano Pais de Almeida, deputado às cortes de 1911 e que, ao longo da República sobraçou por diversas vezes as pastas das colónias e da marinha. Acompanhavam-nos descendentes de famílias ligadas à engenharia, como era o caso de Frederico Eugénio Cardoso Ressano Garcia, filho de Frederico Ressano Garcia (1847-1911), diplomado pela École Nationale des Ponts et Chaussées, de Paris, professor de engenharia no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa e autor do plano de expansão da mesma cidade. De assinalar também a matrícula de dois sobrinhos netos do marquês de Sá da Bandeira, os irmãos Bernardo e Salvador de Sá Nogueira, o último dos quais se distinguiu como engenheiro naval. Outros alunos procuraram o IST como forma de obterem habilitações que se articulassem com atividades industriais, como sucedeu com o único aluno oriundo de Aveiro, Duarte Tavares Lebre (1888–1957), que veio a fundar com familiares uma fábrica de cerâmica em Quintãs.

A extração social elevada de grande parte destes primeiros alunos levou a que vissem com maus olhos os trabalhos nas oficinas, um aspeto

essencial da pedagogia de Alfredo Bensaúde, que relata como *ao iniciar esses trabalhos no primeiro ano de existência do instituto, era manifesta a má vontade de muitos alunos. Essa atitude provinha do preconceito, não raro entre os primeiros alunos, de que uma pessoa de qualidade se rebaixa, trabalhando manualmente ao lado dos operários* (1922 p. 39), mas rapidamente mudaram de posição, passando a interessar-se.

Os alunos deste primeiro ano do IST dão mostras de empenhamento na defesa dos seus direitos, como demonstra a fundação precoce da Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (AEIST) em 11 de dezembro de 1911, ainda não se completara um mês desde o início das aulas. Por outro lado, mostram-se atentos a todas as medidas que possam afetar os seus interesses. Assim, em janeiro de 1912, apresentam uma representação à Câmara dos Deputados sobre os prejuízos que lhes poderia causar a nova lei do recrutamento militar. Em maio seguinte, protestam contra uma proposta de lei sobre recrutamento de técnicos coloniais, que não contemplava os engenheiros que iriam sair do instituto⁴.

Deste primeiro curso do IST ficaram-nos algumas fotografias, publicadas na *Ilustração Portuguesa* de 24 de junho de 1912, que documentam uma visita de estudo dos alunos de mineralogia ao Cabo da Roca, com um comentário em que se elogia o método de ensino que liga a teoria à prática.

No segundo ano de funcionamento o número de alunos desce para 158, mantendo-se nessa ordem de valores até aos anos da Primeira Guerra Mundial, em que conhecerá um importante decréscimo.

Ferreira Dias, um engenheiro bem conhecido pelo seu papel na posterior eletrificação do país, deixou-nos um relato bem expressivo do ambiente que se vivia nos primeiros anos do instituto: *Matriculei-me em 1918, mas ainda senti o quadro das primeiras horas. Andei pelos bancos dos velhos edifícios do Conde Barão; ainda tive como diretor o prof. Bensaúde, inspirador da criação do instituto; ainda tive Tomás Bordalo Pinheiro como professor de desenho; ainda obedeci à figura patriarcal do Tavares, chefe do pessoal menor (...) Vi ainda, sobre o pano de fundo dos barracões de chapa ondulada, coisas que já não se podem tornar a ver:*

a gravata branca do prof. Mira Fernandes, a barba mefistofélica do prof. Lepierre, a farda do general Ferrugento Gonçalves. Ouvi ainda, nas velhas aulas desconfortáveis, sons que já não se podem ouvir: o português afrancesado do prof. Fech, as palavras em surdina, macias como um zéfro, do prof. Santos Viegas, a voz de clarim do severo mas gentil prof. Borges Sequeira, que dava notas negativas e concedia aos alunos, depois da leitura do ponto de exame, «um quarto de hora para adoecerem». E recordo algumas das tropelias que fiz: misturava batatas com os modelos de cristalografia (os «batatoides») nas aulas práticas de mineralogia; dava saltos de barreira sobre a mesa do mestre, na aula onde ensinavam os prof. Droz e Adrião Sequeira, aos quais peço desculpa do desacato; de parceria com o Mariz Simões, algumas vezes resolvi pontos de exame de electricidade a troco de paus de chocolate⁵.

Um clima de camaradagem entre colegas e de bom relacionamento com os professores, que não excluía incidentes com alguns docentes de trato mais difícil, um dos quais chegou ao parlamento, por envolver acusações de antirrepublicanismo⁶.

No ano letivo de 1915–1916, o IST, enquanto escola dotada de autonomia e de um modelo pedagógico específico, passou por um grave perigo, do qual apenas escapou devido à mobilização dos estudantes e dos professores.

Na origem da crise, esteve a aprovação pela Câmara dos Deputados da lei nº 465, de 29 de setembro de 1915⁷, a qual nas palavras de Bensaúde teria como consequência, não só a ruína do instituto, mas também *a morte do ensino da engenharia em Portugal* (1922 p. 80).

De acordo com aquela lei, os alunos aprovados em todas as cadeiras do curso da Escola de Construções, Indústria e Comércio (ECIC)⁸ ou em todas as cadeiras que constituíam os cursos industriais do antigo Instituto Industrial e Comercial de Lisboa (IICL), poderiam matricular-se diretamente nos cursos especiais do IST, sem necessidade de frequentarem o curso geral do mesmo instituto⁹.

Esta inovação suscitou enorme descontentamento, tanto entre os professores como entre os alunos do IST. Como refere Bensaúde, a lei faria desaparecer em pouco tempo o curso geral do IST, permitindo o acesso aos cursos especiais, mediante a frequência dos cursos técnicos

secundários do antigo IICL e da ECIC. Daí resultaria um abaixamento infalível do ensino no IST, que se converteria numa segunda escola de ensino técnico, embora formalmente com a categoria de escola superior.

Tanto os alunos como os professores manifestaram a sua discordância, através de exposições enviadas ao ministro da Instrução Pública, Lopes Martins, pedindo que o cumprimento da lei fosse sustado até que o parlamento, que entretanto encerrara, reapreciasse o assunto. O ministro respondeu que não podia derogar uma lei votada pelo poder legislativo, informando o CE de que a lei nº 465 era para cumprir e que se deviam abrir imediatamente as matrículas. O CE acatou a ordem, não obstante a convicção do diretor de que os alunos não se iriam conformar e que poderiam ocorrer *acontecimentos graves* (ACE, 1/11/1915).

De fato, em reunião realizada em 11 de novembro de 1915, os estudantes deliberaram obstar à matrícula nos cursos especiais do instituto dos alunos abrangidos pela lei nº 465, marcada para dois dias depois¹⁰. Às primeiras horas da manhã desse dia acudiram em massa ao edifício, impedindo a entrada na secretaria, pelo que nenhuma matrícula foi feita. Em face do sucedido, o ministro da Instrução Pública mandou encerrar o instituto até nova ordem.

Os estudantes dirigiram-se então para a Faculdade de Ciências, onde efetuaram uma reunião bastante concorrida, em que reafirmaram o propósito de impedir aquelas matrículas e, se não o conseguissem fazer, obstar ao funcionamento das aulas. Apesar disso, todos os oradores aconselharam os seus camaradas a que se mantivessem na melhor ordem, seguros da justiça que lhes assistia o que não deixaria de ser reconhecido, logo que o parlamento reabrisse.

Os alunos da Faculdade de Ciências manifestaram o seu apoio aos colegas do IST, pondo à sua disposição as instalações da associação¹¹.

Entretanto, no dia 15 de novembro, sem conexão com a questão do IST, eclode uma greve dos alunos dos liceus da capital, em torno de reivindicações próprias¹², que ocasiona vários incidentes de rua e rapidamente alastra aos liceus da província e a diversas escolas de ensino superior.

No propósito de solucionar a crise no IST, o ministro promoveu uma reunião, em que

participou uma comissão de alunos, na qual propôs que os estudantes abrangidos pela lei nº 495 se matriculassem condicionalmente, sem pagamento algum de matrículas, as quais somente se validariam, se o parlamento decidisse que a lei fosse posta em execução; o que representou um primeiro recuo¹³.

Nos dias seguintes avolumaram-se os apoios aos estudantes do IST, sobretudo da parte de escolas superiores, como o Instituto Superior de Agronomia, a Faculdade de Letras de Lisboa e a Escola Normal Superior, enquanto as escolas técnicas defendem a causa dos alunos da ECIC, que pretendiam ingressar nos cursos especiais do IST.

Apoiantes e opositores da aplicação da lei polemizam vivamente nos jornais, os primeiros defendendo a qualidade do ensino da ECIC, que dispensaria o curso geral do IST e os segundos procurando demonstrar o maior grau de exigência daquele curso, no plano científico, designadamente quanto à matemática.

Finalmente, no dia 18 de novembro, escassos cinco dias passados sobre o início do movimento, os estudantes do IST obtêm uma importante vitória, uma vez que o ministro promove a publicação do decreto nº 2006, que adia a matrícula dos alunos a que se referia a lei nº 495 até que o parlamento resolvesse a questão na próxima sessão de dezembro, depois de apreciadas as reclamações contra a referida lei.

Em consequência desta medida, o ministro reabriu o IST e os alunos voltaram às aulas.

Esta medida excepcional, através da qual o governo alterava uma lei aprovada pelo parlamento, teve por base os argumentos apresentados pelos alunos e docentes do IST, bem como o prestígio que este tinha granjeado, mas foi bastante facilitada pela greve dos estudantes dos liceus, desde o primeiro dia marcada por correrias, pedradas e ferimentos, causando alterações da ordem pública, que serviram de fundamento ao governo para intervir no caso do Técnico¹⁴.

Retomadas as aulas no IST, foi agora a vez dos alunos da ECIC e demais escolas industriais entrarem em greve e protestarem veementemente contra o decreto, na esperança que o parlamento mantivesse a posição tomada ao aprovar a lei nº 495. Deste modo, quando reabriu, em 2 de dezembro de 1915, as duas partes

em conflito fizeram ali chegar representações relativas à lei nº 495¹⁵.

Para tentar conciliar posições extremadas, o novo ministro da Instrução Pública¹⁶, apresentou uma proposta de lei, que entregou para estudo ao parlamento, na qual admitia o acesso aos cursos especiais do IST dos alunos abrangidos pela lei nº 495, desde que frequentassem aulas práticas e exames regulamentares, como os demais alunos daquele instituto, num conjunto vasto de disciplinas¹⁷.

A defesa da execução daquela lei teve como figura mais destacada o deputado Simões Raposo, do Partido Evolucionista, bastante ligado a questões pedagógicas, o qual propôs a sua execução imediata, por considerar *irrito e nulo* o decreto que a suspendera, por violar uma lei aprovada pelo parlamento.

Quanto ao fundo, Simões Raposo afirmava: *O Instituto Superior Técnico há-de ser grande, se o seu corpo docente se impuser à consideração dos estudiosos do país e do estrangeiro e se os engenheiros diplomados por esse instituto puderem amanhã, com vantagem, substituir os estrangeiros, que infelizmente estão espalhados por todas as obras de importância, e não unicamente por os alunos que nesse estabelecimento se matriculem terem a mais uma cadeira de matemática. Não é a falta de preparação matemática que há-de dar cabo da engenharia, em Portugal, como se escreveu; o que poderá desprestigiar essa arte é não acolher e acarinhar quem quer estudar esse curso e que, por um acaso da sorte, não pôde seguir a escala hierárquica do ensino. É absolutamente necessário que a República, como regime democrático, ponha de parte a aristocracia do saber (DCD nº 9, 14/12/1915 p. 4).*

O debate prosseguiu com a apreciação de um longo parecer elaborado pela Comissão de Instrução Superior, Especial e Técnica sobre a proposta apresentada pelo ministro. Nesse parecer, a comissão reconhece que a preparação matemática que a ECIC proporcionava aos seus alunos não era equivalente à ministrada nos dois anos do curso geral do IST. Deste modo, a comissão entendia que os alunos da ECIC, antes da matrícula nos cursos especiais do IST, deveriam obter aprovação nas cadeiras de cálculo diferencial e integral e das variações e mecânica racional, além de outras para cada um dos cursos especiais¹⁸.

Porém, reconhecido este fato, a comissão alarga-se em considerações sobre uma *excessiva preparação teórica* que seria exigida no IST, de tal modo que somente 7 a 8 por cento dos alunos matriculados no 1º ano conseguiam concluir o curso geral em dois anos. Segundo o parecer era discutível a *indispensabilidade dum profundo estudo das matemáticas* exigido no IST, não faltando quem afirmasse que *a organização daquele instituto não é a mais conveniente para os interesses nacionais*.

Nesse sentido, comparavam-se os seis anos que os alunos do IST precisavam normalmente para concluir o curso, depois de sete anos de preparação liceal, com os cursos de sete semestres exigidos na Eidgenössische Technische Hochschule, de Zurique, com os cursos de quatro anos da alemã Technische Hochschule Charlottenburg, o Sibley College norte americano, estabelecimentos afamados e de alta reputação, e com os três anos das universidades inglesas e das escolas superiores francesas.

A defesa do modelo seguido pelo IST foi feita pelo deputado Gonçalves Brandão¹⁹, o qual sustentou que em todos os países da Europa, e até nos Estados Unidos, *está-se exigindo a preparação matemática cada vez em maior escala*, entendendo que só desse modo o engenheiro estaria preparado *para o desenvolvimento da técnica que amanhã pode aparecer*. Argumentou que a percentagem relativamente pequena dos alunos que saíam do IST se devia, em grande parte, à falta de preparação que traziam dos cursos secundários e não somente à grande dificuldade do curso geral, concluindo que se devia deixar ao CE do IST o juízo sobre as condições que os alunos deviam satisfazer para o frequentar.

Na opinião de Bensaúde, expressa seis anos depois, entendiam *alguns críticos parlamentares que a nossa escola se devia contentar com diplomar rapazes sem lhes dar uma cultura desenvolvida nas ciências que têm aplicação nas indústrias* (1922 p. 85), demonstrando como, pelo contrário, os ingleses e os americanos apostavam na elevada preparação científica dos engenheiros.

A contestação à aplicação da lei nº 485 reforçou a coesão entre professores e alunos, como o demonstra a publicação em outubro de 1915 da revista mensal *Técnica Industrial*, editada pela Associação dos Estudantes, com o apoio do CE

e do respetivo diretor. Iniciada no preciso momento em que começava a discussão daquela lei no parlamento, a revista representava também uma forma de reafirmar o nível científico do ensino no IST e a sua necessidade para o desenvolvimento do país. Como escrevia Bensaúde no primeiro número da revista, para atingir esse fim, eram necessários alunos engenheiros, que definia como *operários inteligentes com uma cultura científica desenvolvida*.

Quanto à lei nº 485, que estivera na origem da crise, após sucessivos pareceres, propostas e contrapropostas apresentadas no parlamento, acabou por nunca ser aplicada.

- 1 De referir, contudo, a publicação de um artigo de fundo num dos jornais mais lidos da capital, onde Adolfo Coelho, professor de pedagogia da Faculdade de Letras, Lisboa, previa o fracasso do IST, ainda este não entrara em funcionamento (Bensaúde 1922 p. 90).
- 2 Maria Adelaide acabou por se licenciar em agronomia. Era irmã de Regina Quintanilha, a primeira mulher a licenciarse em direito e a exercer a advocacia, atividade que iniciou em 1913, com 20 anos de idade.
- 3 A lei de 18 de outubro de 1910, que abolira os títulos nobiliárquicos, permitia que os indivíduos que até então os usavam, podiam continuar a fazê-lo, desde que pagassem os respetivos direitos. No ano letivo de 1912–1913, matricularam-se o 3º barão de S. Cosme e o 4º marquês de Viana e no ano seguinte o 2º conde Estarreja e o 3º marquês de Penafiel.
- 4 DCD, n.º 26, de 3/1/1912, p. 3 e n.º 123, de 30/5/1912, p. 3.
- 5 Depoimento de José Nascimento Ferreira Dias Júnior (1900–1966), professor do Instituto Superior Técnico e ministro da Economia entre 1958 e 1962, in: *Técnica*, n.º 325, 1963, p. 299–300.
- 6 Nas sessões da câmara dos deputados de 2 e 3 de agosto de 1915, os deputados Augusto José Vieira e João Camoegas interpelaram o ministro da Instrução por causa de um professor de mineralogia do IST, que acusam de ser um *impenitente reacionário*, que não perdia ocasião de *dizer mal da República*. Além disso, tratava os alunos de modo desabrido, o que ocasionara uma cena de violência com um deles, que por causa disso fora injustamente expulso.
- 7 A lei resultou de um projeto apresentado pelo deputado Helder Ribeiro na sessão de 14/8/1915, que a Comissão de Instrução Superior, Especial e Técnica substituiu por outro, mais desenvolvido, aprovado na sessão de 29/8/1915.
- 8 A ECIC fora criada em Lisboa pela lei nº 954, de 14/8/1914, em substituição da intitulada Secção Secundária do extinto IICL.
- 9 Gozavam da mesma possibilidade os alunos que, à data da fundação do IST, se achavam matriculados no Instituto Industrial e Comercial do Porto e tivessem depois transitado para a escola equivalente de Lisboa.
- 10 Na reunião discursou o aluno Augusto Cancellia de Abreu, mais tarde ministro do Interior do Estado Novo, um dos principais dirigentes deste movimento, que tinha à frente

um *comité diretor formado por alunos de todos os cursos*. Num discurso, sob a divisa *A razão acima da lei*, incita os colegas a responder com energia, não excluindo a violência, se fosse preciso, contra aquele ataque à *dignidade de uma escola*, fruto da *politiquice baixa e reles, ganância de uns imbecis que manobram no ministério da Instrução* (Coutinho 2010 p. 128–130).

- 11 *A Capital* de 13/11/1915 e *O Século* de 14/11/1915.
- 12 Os alunos dos liceus opunham-se a uma lei da qual resultava que os cursos finais deixavam de ser lecionados em conjunto em cada liceu, passando uns a ministrarem ciências e outros letras, o que os obrigava a maiores deslocações.
- 13 A Associação dos Estudantes do IST recebera um convite, por intermédio do diretor para que alguns estudantes fossem ao ministério, tendo participado na reunião os alunos Francisco Nobre Guedes, finalista do curso de mecânica, Freitas e Pedro Botelho Neves, que informaram os colegas numa reunião realizada na Faculdade de Ciências, no dia 16, dirigida por Augusto Cancellata de Abreu (*O Século* de 17/11/1915).
- 14 Para publicar o decreto do governo, invocou a lei nº 373, de 2 de setembro de 1915, a qual, em virtude da situação de guerra na Europa, autorizava o governo a tomar medidas *para garantir a ordem em todo o país*, sem estar constantemente a reunir o parlamento. Neste caso, apenas a greve dos liceus provocara alterações da ordem pública, mas o governo aproveitou para resolver também a crise do IST.
- 15 O Senado da Universidade do Porto pediu a revogação da lei nº 465, por permitir conceder o diploma de engenheiro pelo IST a alunos com preparação teórica insuficiente e muito inferior à que recebem no referido instituto e mais ainda à que é exigida pela matrícula na Faculdade Técnica desta Universidade (DCD nº 10, de 15/12/1915, p. 4).
- 16 Frederico António Ferreira de Simas, que exerceu o cargo entre 29 de novembro de 1915 e 15 de março de 1916.
- 17 O novo ministro fez questão de afirmar que discordava dos que achavam que não era necessária uma larga preparação matemática para o curso de engenharia, o que mostra a importância desta questão no argumentário dos que se opunham à lei nº 495.
- 18 Parecer nº 223, apresentado na sessão de 23/3/1916 (DCD nº 67 p. 14–19). Integravam a comissão os deputados Barbosa de Magalhães, João Barreira, Vitorino Guimarães, Augusto Nobre, Eduardo Augusto de Almeida e Eduardo Alberto Lima Basto, relator. Barbosa de Magalhães votou vencido um artigo, por entender que se devia executar a lei nº 465, permitindo a matrícula aos alunos por ela abrangidos, que tinham sido impedidos de o fazer, por fraude e violência, com o maior desrespeito pela mesma lei.
- 19 Francisco do Livramento Gonçalves Brandão, deputado eleito na lista do Partido Evolucionista.

“Em face do sucedido, o ministro da Instrução Pública mandou encerrar o instituto até nova ordem.”
Na imagem um anfiteatro do pavilhão central no campus da Alameda, inaugurado em 1936.
 Foto: Tatiana Soares

